



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo
Projeto de Lei n.º _____ 2023
De 10 de outubro de 2023

Senhor Presidente,
Senhoras e senhores Vereadores,

Em obediência às normas constitucionais, encaminho para apreciação dessa Casa de Leis o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, conforme o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e art. 178, II e § 2º, da Lei Orgânica deste Município de Canarana-MT.

O Projeto de lei em pauta objetiva orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, atendendo a todos os requisitos legais e constitucionais vigentes,

- I- As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- Orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III- Disposições sobre a política de pessoal;
- IV- Disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
- V- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- VI- Critérios e formas de limitação de empenho;
- VII- Normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- VIII- Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- IX- Parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- X - Definição de critérios para o início de novos projetos;
- XI- Incentivo à participação popular;
- XII- Disposições gerais.

Os dispositivos constantes no presente Projeto de Lei são de fundamental importância para que a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício 2024 contenha as bases necessárias para que o Governo Municipal possa alcançar suas metas e objetivos.



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Por fim, apontamos que o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na certeza do apoio desta ilibada Casa de Leis ao Projeto que ora submeto à apreciação e aprovação, reitero protestos de apreço e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal